



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 479/2021 **21 DE JANEIRO DE 2021**

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES PARA COMPOREM A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – CMEL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea A, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 10º, da Lei Municipal nº 1971/2013, de 17/04/2013;

Considerando que a Lei Municipal nº 1971/2013, de 17/04/2013, - “ Dispõe sobre a Criação, Composição, Competência e Funcionamento do Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL e dá outras providências.” encontra – se sem indicações;

Considerando a necessidade da ativação deste importante Conselho Municipal para o setor esportivo local, no qual formulará políticas públicas para o desporto amador local;

DECRETA :

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os Membros Titulares para comporem o **Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL do município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais**, em conformidade com as indicações da sociedade civil e do governo municipal, para o biênio 2021/2023, com a seguinte composição :

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- 01 – PRISCILA MAGNE BUENO – CPF nº 036.558.176 – 30**
- 02 – ALINE NAIARA DE MIRANDA BEZERRA – CPF nº 091.965.806 – 74**
- 03 – LAÉRCIO VIEIRA DA SILVA FILHO – CPF nº 412.826.396 – 68**
- 04 – RITA CÁSSIA DE PAULA – CPF nº 479.194.266 – 34**
- 05 – CLEITON OLIVEIRA BARBOSA – CPF nº 893.577.606 – 87**



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- 01 – PATRÍCIA ELAINE DE OLIVEIRA DORTA – CPF nº 045.114.566 – 66**
- 02 – BENEDITO ACÁCIO MATEUS – CPF nº 352.837.856 – 33**
- 03 – AMARILDO VITAL – CPF nº 441.688.616 – 00**
- 04 – RENATO ALDERIGI SANTOS – CPF nº 083.666.196 – 64**
- 05 – LUIS AUGUSTO OLIVEIRA – CPF nº 083.217.576 – 50**

Art. 2º - O exercício da função de membro do referido Conselho nomeado através deste Decreto será considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 21 de janeiro de 2021.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal